



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 268, de 21 de setembro de 2011
Imprensa Oficial do Município de Lagoa de Pedras/RN
<http://prefeituraip.blogspot.com>

ANO I – Nº 05 – LAGOA DE PEDRAS, RN, 09 DE DEZEMBRO DE 2011
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JOSÉ JONAS DA SILVA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 01/2011 – O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Conceder a JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula nº 000131, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Obras e Serviços Urbanos, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao exercício 2010/2011, para serem gozadas a partir de 01 a 30 de janeiro de 2012, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor. Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se e cumpra-se: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, 08 de Dezembro de 2011. José Jonas da Silva – Prefeito Municipal.

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 02/2011 – O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Conceder a GENILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 000145, funcionário estatutário municipal, ocupante do cargo de A.S.G., lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao exercício 2009/2010, para serem gozadas a partir de 19 de dezembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor. Artigo 1º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se e cumpra-se: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, 08 de Dezembro de 2011. José Jonas da Silva – Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL

As Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social fará realizar nesta sexta (09/12) a partir das 9 horas na comunidade do Mandú, município de Lagoa de Pedras, o Projeto Cidadania nas Comunidades e Cultura na Praça, com a seguinte programação: Educação: Contação de histórias, jogos e brincadeiras, Culminância do Projeto Consciência Negra e distribuição de Algodão Doce na Pré Escola Dona Lia, Palestra com jovens, Apresentação teatral com o Projovem centro e oficina de Beleza (manicure e sobrancelha) na Escola José Luiz Rodrigues e Atendimento Médico e odontológico no Posto de Saúde.

A partir das 15 horas haverá desfile cívico (E.M. Prof. José Luiz Rodrigues), Exposição dos Trabalhos referente ao Projeto de Leitura nas Escolas, apresentações literárias e culturais. Organização das Secretaria Municipal: Educação, Assistência Social e Saúde.

PARTICULARES

ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO.

O Agricultor e Presidente da Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (SINTRAF), de Lagoa de Pedras-RN, no final assinado, no exercício da liberdade assegurada nos artigos 511 e seguintes da CLT, convoca os(as) trabalhadores(as) da categoria da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.326/06, residentes e/ou em atividades no referido município, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL DE DISSOCIAÇÃO E FUNDAÇÃO do SINTRAF daquele município, a ser realizada às 15:00 horas, do dia 17 de dezembro de 2011, na Escola Estadual João Tomás Neto, à Rua Santo Antonio, s/n, Centro, Lagoa de Pedras-

Lagoa de Pedras, sexta-feira, 9 de dezembro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 268, de 21 de setembro de 2011

Imprensa Oficial do Município de Lagoa de Pedras/RN

<http://prefeituralp.blogspot.com>

RN, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da dissociação da categoria dos Agricultores Familiares no município de Lagoa de Pedras-RN, derivando da categoria eclética dos trabalhadores rurais; 2. Aprovação da fundação do SINTRAF de Lagoa de Pedras-RN; 3. Aprovação dos seus Estatutos Sociais; 4. Eleição, apuração e posse da sua Direção e seu Conselho Fiscal; 5. Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da referida nova entidade; 6. Autorização para a mesma inscrever a fundação ou ratificação da fundação da FETRAF-RN. Lagoa de Pedras-RN, 25 de novembro de 2011. José Décio Dantas.

Visite o nosso blog onde encontra as notícias da nossa Prefeitura.

<http://prefeituralp.blogspot.com>

Entre em contato através do nosso email:

Prefeitura Municipal e Secretarias:

prefeituralp@ig.com.br

Blog/Orkut:

prefeituragoadepedras@ig.com.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

CIRCULA TODAS AS SEGUNDAS – QUARTA – SEXTA OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS

